



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS



PROCESSO: Nº 1159/2018

Fls.01

RESOLUÇÃO DE PRELIMINAR Nº. 77/19

CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO : 19ª EM: 11/06/19

PROCESSO : 1159/2018

REQUERENTE : PAPEL JORNAL PAPELARIA LTDA

ASSUNTO : RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS

RELATORA : FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

EMENTA: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DE ICMS DECLARADO EM GIM – TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE GIM EFETIVADO PELA DIFIS – FALTA DE MANIFESTAÇÃO EXPRESSA PELO EXECUTOR DA HOMOLOGAÇÃO DO ICMS DECLARDO EM GIM – CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA A FIM DE OBTER A DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO ICMS MÊS DE FEVEREIRO 2019 – DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

FUNDAMENTOS DO VOTO

Em sessão entende converter para diligência o Processo supra descrito direcionando ao Srº. Carlos Geraldo Paulo de Souza - Auditor Fiscal, para que seja analisado todos os itens lançados a débito e a crédito nos livros fiscais, e consequentemente, efetivar ou não a homologação do valor lançado a favor da Fazenda Pública no mês de fevereiro 2019 a título de ICMS.

É o voto.

Fernanda dos S. R. de Oliveira
FERNANDA DOS SANTOS R. DE OLIVEIRA
CONSELHEIRA RELATORA



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS



PROCESSO: Nº 1159/2018

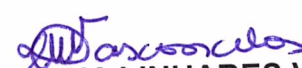
Fls.02

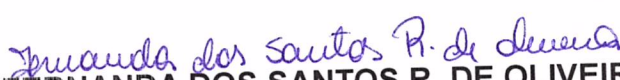
DECISÃO:

Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é requerente: **PAPEL JORNAL PAPELARIA LTDA**,

RESOLVEM os membros da **CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA**, por unanimidade de votos, converter o julgamento em diligência, para que seja feito junto à DIFIS-Divisão de Fiscalização a declaração de homologação do lançamento do ICMS do período de fevereiro/2019 declarada em GIM, em consonância com o Parecer da Procuradoria do Estado manifestado em sessão.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, em Boa Vista-RR, 18 de junho de 2019.

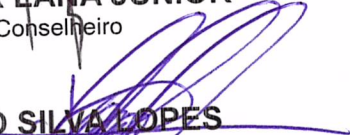

LÉA CRISTINA LINHARES VASCONCELOS
Presidente

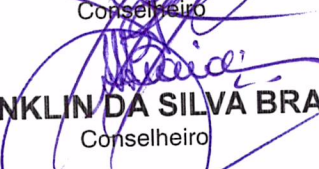

FERNANDA DOS SANTOS R. DE OLIVEIRA
Conselheira Relatora

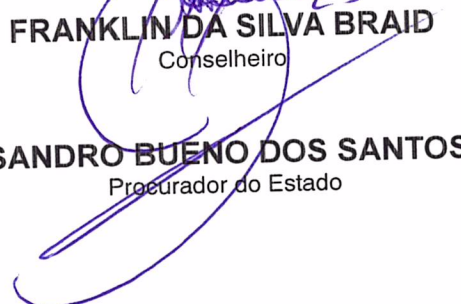

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE
Conselheiro


ALISSON OLIVEIRA LOPES
Conselheiro


VILMAR LANA JÚNIOR
Conselheiro


DIEGO SILVA LOPES
Conselheiro


FRANKLIN DA SILVA BRAID
Conselheiro


SANDRO BUENO DOS SANTOS
Procurador do Estado